



---

**7ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 21/08/2014**

Em discussão única, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica do Município, o Ofício nº DE-902/2014 do Suplente de Vereador Sr. Velocino João Uez, informando que não ocupará a vaga, pois está exercendo Cargo de Confiança no Poder Executivo.